



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.709

Resolve sobre o pedido de reconsideração de Ana Karolina Cerceau Ibraim, referente ao disposto na Resolução CEPE nº 6.447.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 356ª reunião ordinária, realizada em 06 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais:

Considerando os pareceres do Colegiado do Curso de Física e da comissão especial, constituída pela Resolução CEPE n.º 6.519, que analisaram este recurso,

RESOLVE:

Indeferir o pedido de reconsideração apresentado por Ana Karolina Cerceau Ibraim, requerimento n.º 699/2016, referente ao disposto na Resolução CEPE n.º 6.447, que não deu provimento ao seu recurso interposto contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Educação Física/Bacharelado.

Ouro Preto, em 06 de maio de 2016.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

